



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DR.  
MAURO PERALTA

**LIDO**  
EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0444/2024**

O VEREADOR DR. MAURO PERALTA, INFRA-ASSINADO, SATISFEITAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, COM BASE NO INCISO XIV DO ART. 78 DA LOM, SOLICITA INFORMAÇÕES, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.510, 2017 ART.7 INCISO II ALÍNEA A, ESTE VEREADOR EXERCENDO SUA FUNÇÃO DE FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO ESPECIFICAMENTE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMDEP.

Reitera o Requerimento de Informação CMP nº 4564/2023, enviado à PMP através do PRELEG 563/2023, no dia 15 de Setembro de 2023, tendo em vista a ausência de resposta a todos os questionamentos contido no mesmo.

SEGUE :

O VEREADOR DR. MAURO PERALTA, INFRA-ASSINADO, SATISFEITAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS, COM BASE NO INCISO XIV DO ART. 78 DA LOM, SOLICITA INFORMAÇÕES, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.510, 2017 ART.7 INCISO II ALÍNEA A, ESTE VEREADOR EXERCENDO SUA FUNÇÃO DE FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO ESPECIFICAMENTE DOS ATOS PRATICADOS PELA COMDEP.

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SE HÁ CONTRATOS FIRMADOS COM A EMPRESA AM3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS S/A.

1- Em caso de resposta positiva:

1.1.- Informe o(s) número(s) do(s) processo(s) administrativo(s) originário(s) do(s) contrato(s);

1.2- Envie cópia integral de todo e qualquer processo mencionado no subitem 1.1 deste Requerimento;

1.3- Envie cópia integral de todos os contratos firmados com a empresa AM3 Soluções Ambientais e Transporte de Resíduos S/A;

1.4- Informe os números dos processos de pagamento referentes à prestação do serviço contratado com a empresa AM3 Soluções Ambientais e Transporte de Resíduos S/A;

1.5- Envie cópia integral de todo e qualquer processo de pagamento mencionado no subitem 1.4 deste Requerimento;

### **JUSTIFICATIVA**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que é de competência exclusiva da Câmara Municipal solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração, conforme dispõe o art. 38, inciso XVI da Lei Orgânica do Município; Considerando que a COMDEP compõe a administração indireta do Município de Petrópolis.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024

  
DR. MAURO PERALTA  
Vereador